



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
"Casa de Félix Araújo"
SECRETARIA DE APOIO PARLAMENTAR

AUTÓGRAFO Nº 067/2025

PROJETO DE LEI Nº 241/2025

DENOMINA DE VEREADOR SEVERINO GERMANO RIBEIRO O NOVO PARQUE LINEAR DA RAMADINHA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica denominado de Vereador Severino Germano Ribeiro o Parque Linear da Ramadinha, que abrange o Conjunto Severino Cabral, no bairro de Bodocongó.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande – PB, "Casa de Félix Araújo", em 08 de abril de 2025.

O PRESENTE AUTÓGRAFO é cópia fiel do que foi aprovado
no Plenário em Sessão do dia 08 de abril de 2025.

Secretaria de Apoio Parlamentar da
Câmara Municipal de Campina Grande - PB "Casa de Félix Araújo"


Secretária - S.A.P.


Presidente


1º Secretário